



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

PAUTA

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ DE 05 DE ABRIL DE 2019.

PRESIDENTE:

FALA: “DEPOIS DE VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE QUORUM REGIMENTAL DOS VEREADORES DA CÂMARA, DECLARO ABERTA A 12ª SESSÃO ORDINÁRIA NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ART. 79 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA”.

(CONSIDERAÇÕES DO PRESIDENTE)

PRESIDENTE:

FALA: “PASSEMOS AO PEQUENO EXPEDIENTE COM A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO E POSTERIOR VOTAÇÃO DA MESMA.”

FALA: “PERGUNTO AOS COLEGAS VEREADORES SE PODEMOS DAR A ATA COMO LIDA? AQUELES QUE CONCORDAREM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, AQUELES QUE DISCORDAREM SE MANIFESTEM!”

FALA: “ANTES DE DARMOS PROSSEGUIMENTO À SESSÃO GOSTARIA DE INFORMAR AOS MEUS COLEGAS VEREADORES QUE NO PRÓXIMO DIA 10/04 ENCERRA O PRAZO PARA QUE A CÂMARA MUNICIPAL ENVIE AO T.C.E. A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018! POR TAL MOTIVO SE NÃO HOVER NENHUMA OBJEÇÃO GOSTARIA DE COMUNICAR QUE O ESTAREMOS FAZENDO NA PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA (08/04)!”

O PEQUENO EXPEDIENTE

PRESIDENTE

FALA: “PASSEMOS A LEITURA DO SUMÁRIO DO EXPEDIENTE DO DIA.”



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

- OFÍCIO Nº 17278/2019/NAA-CE/SER-CE DE AUTORIA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 177/2018-CMA;
- OFÍCIO Nº 18216/2019/NAA-CE/SER-CE DE AUTORIA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 232/2018-CMA;
- OFÍCIO Nº 032/2019-SEAGRI DE AUTORIA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 093/2019-CMA;
- OFÍCIO Nº 062/2019-GABI DE AUTORIA DO CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÚ, ENCAMINHANDO A LISTA DOS BENEFICIADOS (TITULARES) E DOS RESERVAS REFERENTE AOS 208 APARTAMENTOS DO RESIDENCIAL RIO DAS GARÇAS I, SORTEADOS NO DIA 21 DE MARÇO EM ACARAÚ;
- REQUERIMENTO Nº 043/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO PAULO DOS SANTOS (DEM) – SOLICITANDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL ENVIE OFÍCIO À EMPRESA ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ SOLICITANDO A IMEDIATA ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA REGULARIZAR O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA LOCALIDADE DE VILA MOURA;
- REQUERIMENTO Nº 044/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO PAULO DOS SANTOS (DEM) – SOLICITANDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL CONSTRUA UM BOEIRO NO BECO DO MEIRELES, TAMBÉM CONHECIDO COMO “RETO”, NA LOCALIDADE DO CURRAL VELHO DE CIMA;
- REQUERIMENTO Nº 045/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO EDSON BRANDÃO (PCdoB) – SOLICITANDO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ENVIE UMA EQUIPE PARA COMBATER A PROLIFERAÇÃO DO CARACOL AFRICANO NO DISTRITO DE ARANAÚ;
- REQUERIMENTO Nº 046/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO EDSON BRANDÃO (PCdoB) – SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROMOVA A REFORMA DO ANEXO DA ESCOLA MANOEL JOÃO DE ARAÚJO E A INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ÁGUA NO LOCAL;
- REQUERIMENTO Nº 047/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA (MDB) – SOLICITANDO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REATIVE AS ROTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS TRECHOS MARACANÃ DE BAIXO – CROATÁ – JURITIANHA E CÓRREGO DA ROLA - JURITIANHA;



CÂMARA MUNICIPAL DE **ACARAÚ**

- REQUERIMENTO Nº 048/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA (MDB) – SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL PROMOVA A RECUPERAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS QUEIMADAS) DO DISTRITO DE JURITIANHA;
- REQUERIMENTO Nº 049/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA (MDB) – SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL REALIZE A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO DISTRITO DE JURITIANHA À LOCALIDADE DE CAUASSU;
- PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 001/2019 – CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO CULTURA E ARTE SOLIDÁRIA DE ACARAÚ – CASA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- MENSAGEM Nº 015/2019 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI Nº 016/2019 – QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- MENSAGEM Nº 017/2019 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI Nº 018/2019 – INSTITUI O PROGRAMA MAIS CAPACIDADES PARA REGULAMENTAÇÃO DO ESTÁGIO PAR ESTUDANTES DO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PRESIDENTE:

FALA: “ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE PASSEMOS A ORDEM DO DIA.”

A ORDEM DO DIA

- REQUERIMENTO Nº 043/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO PAULO DOS SANTOS (DEM) – SOLICITANDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL ENVIE OFÍCIO À EMPRESA ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ SOLICITANDO A IMEDIATA ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA REGULARIZAR O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA LOCALIDADE DE VILA MOURA;
- REQUERIMENTO Nº 044/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO PAULO DOS SANTOS (DEM) – SOLICITANDO QUE A QUE A PREFEITURA MUNICIPAL CONSTRUA UM BOEIRO NO BECO DO MEIRELES, TAMBÉM CONHECIDO COMO “RETO”, NA LOCALIDADE DO CURRAL VELHO DE CIMA;



CÂMARA MUNICIPAL DE **ACARAÚ**

- REQUERIMENTO Nº 045/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO EDSON BRANDÃO (PCdoB) – SOLICITANDO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ENVIE UMA EQUIPE PARA COMBATER A PROLIFERAÇÃO DO CARACOL AFRICANO NO DISTRITO DE ARANAÚ;
- REQUERIMENTO Nº 046/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO EDSON BRANDÃO (PCdoB) – SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROMOVA A REFORMA DO ANEXO DA ESCOLA MANOEL JOÃO DE ARAÚJO E A INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ÁGUA NO LOCAL;
- REQUERIMENTO Nº 047/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA (MDB) – SOLICITANDO QUE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REATIVE AS ROTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS TRECHOS MARACANÃ DE BAIXO – CROATÁ – JURITIANHA E CÓRREGO DA ROLA - JURITIANHA;
- REQUERIMENTO Nº 048/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA (MDB) – SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL PROMOVA A RECUPERAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS QUEIMADAS) DO DISTRITO DE JURITIANHA;
- REQUERIMENTO Nº 049/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA (MDB) – SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL REALIZE A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO DISTRITO DE JURITIANHA À LOCALIDADE DE CAUASSU;
- PROJETO DE LEI Nº 017/2019 – QUE INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS (REFIS) E DE INCENTIVO À ADIMPLÊNCIA DE SUJEITOS PASSIVOS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRESIDENTE:

FALA: “ENCERRADO A ORDEM DO DIA PASSEMOS AO GRANDE EXPEDIENTE.”

O GRANDE EXPEDIENTE

“Art. 89 -. O Grande Expediente terá início ao esgotar-se A Ordem do Dia e terá duração máxima de 01:00 (uma hora).

§ 1º - Cada Vereador, inscrito no livro próprio, poderá usar da palavra, uma única vez, durante 10 (dez) minutos, improrrogáveis e indivisíveis, a fim de tratar de assunto de livre escolha, sendo permitidos apartes que serão breves.



§ 2º - Os apartes serão no máximo de 02 (dois) minutos improrrogáveis."

DO TEMPO DAS LIDERANÇAS

PRESIDENTE:

FALA: "ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE PASSEMOS AO TEMPO DAS LIDERANÇAS. CADA LÍDER PODERÁ USAR DA PALAVRA PELO TEMPO DE 05 (CINCO) MINUTOS."

Art. 21 - Líder é o porta-voz de uma representação partidária, ou de mais de 1(uma) representação partidária, e, ainda, do chefe do Poder Executivo Municipal, cujo nome será indicado, por escrito, à Mesa.

§ 1º - Cada bancada poderá ter um líder, na proporção de 1 (um) para cada 3 (três) Vereadores, que constituam a representação partidária.

§ 2º - A escolha do líder será objeto de comunicação à Mesa, em documento subscrito pela maioria absoluta da respectiva bancada.

§ 3º - O líder, em suas faltas, impedimentos e ausências, será substituído pelo vereador mais votado na legenda.

Art. 22 - O líder, além de outras, tem as seguintes prerrogativas:

I - falar pela ordem, dirigir à Mesa comunicações relativas à sua bancada, ou ainda, para indicar, nos impedimentos de membros de Comissões, os respectivos substitutivos;

II - indicar à Mesa os membros para comporem as Comissões, e, a qualquer tempo, destitui-los;

DA EXPLICAÇÃO PESSOAL

PRESIDENTE:



FALA: "ENCERRADO O TEMPO DAS LIDERANÇAS PASSEMOS AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. CADA VEREADOR INSCRITO PODERÁ USAR DA PALAVRA PELO TEMPO DE 05 (CINCO) MINUTOS."

"Art. 91 - A Explicação Pessoal destina-se à manifestação de Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato.

Parágrafo único - Nenhum Vereador poderá exceder o prazo de 05 (cinco) minutos, nas explicações pessoais."

ENCERRAMENTO

PRESIDENTE:

FALA: "CONCLUÍDO OS TRABALHOS, CONVOCO OS NOBRES VEREADORES A SE FAZEREM PRESENTE À PROXIMA SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2019! DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO!"
